

**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO** O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 02/2025, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025, cujo objeto é “Contratação da Empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, CNPJ 00.165.960/0001-01, para o Curso SICOM: Edital e Licitação, Obra e Cadastro Básico. Participantes: Ranússia Moreira G. de M. e Oliveira, João Paulo Leal Meireles, Fernando Miranda de Sousa, Leslye N. Soares e Juliano Braz de Souza. Data da Realização: 14/01/2025. Carga horária: 4 horas. Modalidade: online”, no valor global de R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga/MG – 13/01/2025. Werley Glicério Furbino de Araújo - Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

---

EXPEDIENTE  
ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS  
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais